



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2024
PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 5.465/2024
SISTEMA GOVBR Nº 343/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, através de sua Secretaria de Saúde, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA Lisete Cristina Ganéo Kinock, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, supra citado, publicado na Imprensa Oficial de Leme, em 11/10/2024 (HOMOLOGAÇÃO), **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 043/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8.217/23, demais decretos municipais regulamentadores da Lei 14.133/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO NO CAVET**, especificado no Termo de Referência, Anexo IA do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. As características completas relativas a execução dos serviços e/ou fornecimentos, tais como, prazos, locais, horários, condições e prazos de pagamentos, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e Termo de Referência que fazem parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes aqui declinadas, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela administração, desta decorrente.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A Detentora da presente ATA, bem como o(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Fernando de Souza , 1065 - Distrito Industrial
C.N.P.J.	24.826.631/0001-22

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.1doc.com.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INSC. ESTADUAL:	639.114.085.114
CIDADE /ESTADO:	São João da Boa Vista/SP
CEP:	13.877-755
EMAIL:	licitacao@farma2.com.br
FONE:	(19)36365199
REPRESENTANTE LEGAL	Thiago dos Reis Ferreira
CPF/MF	362.XXX.XXX-74
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	Sicred nº 748
AGÊNCIA	0718
CONTA	13.938-4

LOTE 07						
1	25202	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10 CM X 1,5 M; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm; deve possuir relativa impermeabilidade e apresentar-se em mantas uniformes e contínuas (densidade aceitável de até 3 unidades/cm ² , para ensaio de impurezas); embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação que obedeça a legislação atual vigente. Pacote com 12 unidades.	1.500	Pacote	R\$ 4,08	R\$6.120,00
2	25203	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15 CM X 1,5 M; em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm; deve possuir relativa impermeabilidade e apresentar-se em mantas uniformes e contínuas (densidade aceitável de até 3 unidades/cm ² , para ensaio de impurezas); embalagem em material que garanta a integridade do produto; apresentação que obedeça a legislação atual vigente. Pacote com 12 unidades.	1.500	Pacote	R\$ 6,08	R\$ 9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 15.240,00						
LOTE 12						
1	25218	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCANHA" Nº 14; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, permanência longa, semi-implantável, calibre 14 g, c/ 30 cm de comprimento, diâmetro de 1,7 mm com agulha em aço inox, siliconada, reta, oca, cilíndrica, com canhão em metal e câmara de refluxo, com conector tipo luer lock translúcido, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação vigente.	1.600	Unid	R\$ 0,79	R\$ 1.264,00
2	25219	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCATH" Nº 16; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g , com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.100	Unid	R\$ 0,59	R\$ 1.239,00

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCKO e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao@leme.sp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3	12609	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCATH" Nº 18; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 18 g , com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	8.100	Unid	R\$ 0,59	R\$ 4.779,00
4	12611	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCATH" Nº 20; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 20 g , com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	20.500	Unid	R\$ 0,59	R\$ 12.095,00
5	12612	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCATH" Nº 22; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 16 g , com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	30.500	Unid	R\$ 0,59	R\$ 17.995,00
6	12613	CATETER INTRAVENOSO TIPO "ABOCATH" Nº 24; Cateter intravenoso radiopaco estéril; atóxico, em poliuretano, resistente, flexível à torção, transparente; siliconado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo com tampa com filtro, tamanho 24 g , com conector rígido, tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico, embalado em material que garanta sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	40.500	Unid	R\$ 0,63	R\$ 25.515,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 62.887,00						
LOTE 16						
1	15325	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; com 13 fios, tamanho 7,5x7,5 cm; 500 gramas; 30x30; confeccionadas em fios 100% algodão. Apresentação em pacote com 500 unidades.	25.000	Pacote	R\$ 19,27	R\$ 481.750,00
2	72711	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL; com 13 fios, 7,5x7,5cm, 1 grama, 15x30. São confeccionadas em fios 100% algodão, livre de impurezas. Apresentação em pacote com 10 unidades.	26.000	Pacote	R\$ 0,57	R\$ 14.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16 - R\$ 496.570,00						
LOTE 22						
1	649	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS; com as seguintes características: equipo para soluções parenterais, macrogotas, indicado para fluido terapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em y, conexão do tipo luer , descartável, estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, atóxico, apirogênico, a traumático e descartável.	61.000	Unid	R\$ 0,79	R\$ 48.190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 22 - R\$ 48.190,00						
LOTE 23						
1	17574	ESPARADRAPO; Fita adesiva cirúrgica de algodão, impermeável, rolo de 10x4,5 metros , com capa, na cor branca, adesividade mínima de 24 horas, resistente a umidade e a banho.	4.000	Rolo	R\$ 7,75	R\$ 31.000,00

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK e THAYAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.lemesp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

VALOR TOTAL DO LOTE 23 - R\$ 31.000,00						
LOTE 31						
1	22833	FITA ADESIVA 19X50 ; material crepe, tipo mono face, tamanho 19 mm x 50 m, cor branca, aplicação multi uso.	5.000	Rolo	R\$ 3,82	R\$ 19.100,00
2	19714	FITA ADESIVA 50X50 ; material crepe, tipo mono face, tamanho 50 mm x 50 m, cor branca, aplicação multi uso.	2.000	Rolo	R\$ 9,47	R\$ 18.940,00
3	183	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE para identificação do processo de esterilização. Rolo de 19 mm x 30 metros.	350	Rolo	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50
4	185	FITA CIRÚRGICA 12X10 ; microporosa, hipoalergênica. Tipo Micropore. Tamanho 12mm x 10 metros.	3.250	Rolo	R\$ 1,65	R\$ 5.362,50
5	184	FITA CIRÚRGICA 25X10 ; microporosa hipoalergênica, tipo Micropore. Tamanho 25 mm X 10 metros.	5.250	Rolo	R\$ 2,12	R\$ 11.130,00
6	186	FITA CIRÚRGICA 50X10 ; microporosa; hipoalergênica, tipo Micropore. Tamanho 50 mm X 10 metros. .	5.250	Rolo	R\$ 4,46	R\$ 23.415,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 - R\$ 79.344,50						
LOTE 39						
1	1433	LUVA CIRÚRGICA Nº 6 ; estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	3.500	Par	R\$ 1,18	R\$ 4.130,00
2	20213	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ; estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	4.000	Par	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
3	15640	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ; estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	5.500	Par	R\$ 1,17	R\$ 6.435,00
4	25233	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ; estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	5.000	Par	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
5	25234	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ; estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	2.500	Par	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
6	22427	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ;estéril, microtexturizada, antideslizante, lubrificadas. Registro na Anvisa. Apresentação em pares.	2.500	Par	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00
7	25235	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P ; não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex e descartável de uso único, apresentação caixa com 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 19,43	R\$ 971,50
8	22578	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M ; não estéril, fabricada em borracha sintética, livre de látex e descartável de uso único, apresentação caixa com 100 unidades.	50	Caixa	R\$ 19,44	R\$ 972,00
9	11460	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO ; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	2.500	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 53.250,00
10	15037	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO ; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	6.250	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 133.125,00
11	15038	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO ; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	7.100	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 151.230,00
12	15039	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE ; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	4.100	Caixa	R\$ 21,30	R\$ 87.330,00
13	14966	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO, SEM TALCO ; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	1.500	Caixa	R\$ 22,54	R\$ 33.810,00

Assinado por 2 pessoas: LUISE CRISTINA GANHO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.lemesp.gov.br/verificacao/> E26-88FC-1571-C5B1 e informe o código E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14	10960	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO, SEM TALCO; não estéril, apresentação em caixa com 100 unidades, descartável, confeccionada em látex, ambidestra. Padrão NBR/ISSO 11193-1; deve possuir registro na Anvisa.	1.500	Caixa	R\$ 22,54	R\$ 33.810,00
15	15310	LUVA PARA TOQUE; plástica, descartável, embalada individualmente, em polietileno transparente. Apresentação em caixa com 100 unidades.	350	Caixa	R\$ 22,54	R\$ 7.889,00
VALOR TOTAL DO LOTE 39 - R\$ 529.332,50						
LOTE 42						
1	5865	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 08 CM X 100 M; sob pressão frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT.	400	Rolo	R\$ 30,67	R\$ 12.268,00
2	22147	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 12 CM X 100 M; sob pressão, frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT.	600	Rolo	R\$ 46,15	R\$ 27.690,00
3	5867	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15 CM X 100 M; sob pressão frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT.	400	Rolo	R\$ 57,62	R\$ 23.048,00
4	5314	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20 CM X 100 M; sob pressão frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT.	300	Rolo	R\$ 76,83	R\$ 23.049,00
5	25227	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 30 CM X 100 M; sob pressão frente em filme 54 g/m ² , termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, verso em papel grau cirúrgico para vapor com mudança de cor, apresentação em bobina, que cumpre as exigências da NBR 14990-8 e normas técnicas da ABNT.	200	Rolo	R\$ 114,66	R\$ 22.932,00
VALOR TOTAL DO LOTE 42 - R\$ 108.987,00						
LOTE 52						
1	14644	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 08 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
2	15175	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3	66276	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
4	22042	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 1,98	R\$ 4.950,00
5	66277	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00
6	66278	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00
7	66279	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GABELO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8	66280	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 2,72	R\$ 6.800,00
9	66282	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12 EM SILICONE; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 2,71	R\$ 6.775,00
10	66281	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 12 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 3,56	R\$ 8.900,00
11	10489	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 14 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 3,56	R\$ 8.900,00
12	20948	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 3,57	R\$ 8.925,00
13	42057	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 18 EM LÁTEX; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa	2.500	Unid	R\$ 3,56	R\$ 8.900,00

Assinado por 2 pessoas: LISETTE CRISTINA GABELO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente				
14	42058	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 3,56	R\$ 8.900,00
15	42059	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 22 EM LÁTEX ; 2 vias; estéril; com dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; - Possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática; balão resistente à alta pressão; orifício distal e diâmetro interno liso; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Embalado individualmente. Apresentação em caixa com 10 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	2.500	Unid	R\$ 3,56	R\$ 8.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 52 - R\$ 107.125,00						
LOTE 55						
1	15409	SONDA URETRAL N° 4 ; espessura 1,5mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,47	R\$ 940,00
2	15408	SONDA URETRAL N° 6 ; espessura 2,0mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,48	R\$ 960,00
3	15403	SONDA URETRAL N° 8 ; espessura 3,0mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,49	R\$ 980,00
4	22507	SONDA URETRAL N° 10 ; espessura 4,0mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
5	22508	SONDA URETRAL N° 12 ; espessura 4,5mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
6	15406	SONDA URETRAL N° 14 ; espessura 5,0mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer	2.000	Unid	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00

Assinado por 2 pessoas em 08/05/2018 às 14:56:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/licitacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
7	15405	SONDA URETRAL N° 16; espessura 5,5mm; fabricado em PVC atóxico; transparente e flexível; com uma das extremidades abertas e na outra existe um conector luer que se adapta a seringa, para aspiração; conector possui tampa especial acoplada. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	2.000	Unid	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 55 - R\$ 7.080,00						
LOTE 56						
1	3602	SORO FISIOLÓGICO 0,09% EMBALAGEM DE 100ML; Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material tri laminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	61.000	Unid	R\$ 3,27	R\$ 199.470,00
2	236	SORO FISIOLÓGICO 0,09% EMBALAGEM DE 250 ML; Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material tri laminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	61.000	Unid	R\$ 3,75	R\$ 228.750,00
3	237	SORO FISIOLÓGICO 0,09% EMBALAGEM DE 500 ML; Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material tri laminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	36.000	Unid	R\$ 4,35	R\$ 156.600,00
4	238	SORO FISIOLÓGICO 0,09% EMBALAGEM DE 1.000 ML; Cloreto de sódio 0,9% acondicionado em bolsa flexível de material tri laminado (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	20.500	Unid	R\$ 6,50	R\$ 133.250,00
5	242	SORO GLICOSADO 5% EMBALAGEM DE 500 ML; Solução de glicose a 5%, tendo como excipiente água para injetáveis, osmolaridade aproximada de 252,3 mOsm/L e pH entre 3,2 e 6,5. Deve ser acondicionada em bolsa flexível de material tri laminado tipo Solu flex (composição de copolímero, cuja face	2.000	Unid	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK e THIAS DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/licitacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		em contato com o medicamento seja de polipropileno), ou tipo Blowpack (polietileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.				
6	241	SORO GLICOSADO 5%, EMBALAGEM DE 250 ML; Solução de glicose a 5%, tendo como excipiente água para injetáveis, osmolaridade aproximada de 252,3 mOsm/L e pH entre 3,2 e 6,5. Deve ser acondicionada em bolsa flexível de material tri laminado tipo Solu flex (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), ou tipo Blowpack (polietileno), sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedação) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos, autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas; com tuba membrana de acesso a conexão para equipo, apresentando rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela legislação sanitária vigente.	2.000	Unid	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
7	992	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML; Solução Glicofisiológica isotônica, composta por glicose 50 mg/L (5%) e cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%), volume de 500mL, tendo como excipiente água para injetáveis; estéril, apirogênica, acondicionada em bolsas plásticas transparentes. Deve apresentar osmolaridade e conteúdo eletrolítico correspondente ao preconizado pela legislação sanitária nacional vigente.	2.000	Unid	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
8	48714	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML; Solução Glicofisiológica isotônica, composta por glicose 50 mg/L (5%) e cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%), volume de 500mL, tendo como excipiente água para injetáveis; estéril, apirogênica, acondicionada em bolsas plásticas transparentes. Deve apresentar osmolaridade e conteúdo eletrolítico correspondente ao preconizado pela legislação sanitária nacional vigente.	2.000	Unid	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
9	14583	SORO RINGER LACTATO 500 ML; Solução aquosa contendo cloreto de sódio 6 mg/mL, cloreto de potássio 0,3 mg/mL, cloreto de cálcio 0,2 mg/mL e lactato de sódio 3,1 mg/mL, contida em bolsas plásticas transparentes com conteúdo de 500 mL. Deve apresentar osmolaridade e conteúdo eletrolítico correspondente ao preconizado pela legislação sanitária nacional vigente.	2.500	Unid	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 56 - R\$ 764.830,00						
LOTE 62						
1	22503	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL; equipo utilizado para nutrição enteral. Ponta perfurada adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada. tubo flexível de coloração azul em PVC de no mínimo 1,2 m de comprimento. regulador de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde, conforme NBR14041	12.000	Unid	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00

Assinado por 2 pessoas: LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.10cc.com.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2	22504	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ; frasco para alimentação enteral, fabricado em polietileno atóxico. tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. alca de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Capacidade 300 ml. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. embalado individualmente.	12.000	Unid	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 62 - R\$ 19.560,00						

2. 2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3. 1. O órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. 1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP, ou desta não inicialmente PARTICIPANTES, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4. 1. 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4. 1. 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4. 1. 3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4. 2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4. 2. 1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4. 3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. 4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4. 5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4. 6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4. 7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Vedação a acréscimo de quantitativos

4. 8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5. 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. 1. 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5. 1. 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5. 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. 2. 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. 3. 1. No anexo a presente ata, está incluído o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.1.1. Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.1.2. Mantiveram sua proposta original.

5. 3. 2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. 3. 3. O registro a que se refere o item 5.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5. 4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

5. 5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.3 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5. 5. 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 043/2024**; e

5. 5. 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5. 6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5. 7. A presente ata de registro de preços vai assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, na pasta do processo licitatório.

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.3.1, observando o item 5.3.1 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 043/2024**, poderá:

- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.9.2. Adjudicar e formalizar ata e firmar as contratações nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7. 1. 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 7. 1. 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 7. 1. 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7. 2. 1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade de o preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 7. 2. 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.
 7. 2. 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.1.
 7. 2. 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 7. 2. 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente ata.
 7. 2. 6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. 1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8. 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 8. 2. 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8. 2. 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8. 3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8. 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.
8. 5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8. 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8. 7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9. 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 9. 1. 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 9. 1. 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 9. 1. 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
 9. 1. 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9. 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9. 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9. 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 9. 4. 1. Por razão de interesse público;
 9. 4. 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 9. 4. 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.2.2 e 7.2.4.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10. DAS PENALIDADES

10. 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10. 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11. 1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada de forma digital pelas partes

Leme, 11 de outubro de 2024.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

SECRETÁRIA DE SAÚDE

THIAGO DOS REIS FERREIRA

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Assinado por 2 pessoas: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK e THIAGO DOS REIS FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.sp.gov.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1> e informe o código 1E26-88FC-1571-C5B1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E26-88FC-1571-C5B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 11/10/2024 13:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIAGO DOS REIS FERREIRA (CPF 362.XXX.XXX-74) em 11/10/2024 16:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1E26-88FC-1571-C5B1>